



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1807 - Carnaubais/RN, Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br) FIs Nº 1973

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 027/2023, Processo Licitatório nº. 2023.10.17.0008 fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração natalina, praças e ruas deste município, incluindo aquisição de novos enfeites, montagem e desmontagem, manutenção e restauração de enfeites natalinos já existentes no município, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **JOSEDA JULIANA DE ARAÚJO GUEDES**, sob o CNPJ sob nº 24.375.595/0001-28, no valor total de R\$ 46.940,00 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm.º Sr.ª Ana Paula da Costa Pereira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 24 de novembro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

## LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 027/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.10.17.0008**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -  
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

**CONTRATADO:** JOSEFA JULIANA DE ARAUJO GUEDES,  
INSCRITA NO CNPJ 24.375.595/0001-28

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, DE PRAÇAS E RUAS DESTA MUNICÍPIO, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE NOVOS ENFEITES, MONTAGEM E DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO, visando atender às necessidades da secretaria municipal de Cultura, Juventude e Turismo, que compõe o Município de Carnaubais/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.940,00 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta reais).

**JUSTIFICATIVA:** A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

Função_Governo:	15	Urbanismo
Sub_Função:	695	Turismo
Programa:	12	Festejos e Movimentações Populares
Proj_Atividade:	2.14	Realização e apoio a eventos, artísticos, culturais e festivos
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
Cód. Redutor:	952/463	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 24 de novembro de 2023

Ana Paula da Costa Pereira  
Agente de Contratação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.05.0006**

A Prefeita em exercício do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais e, conforme legislação em vigor;

Considerando o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente realizar a Homologação do procedimento licitatório e do resultado quanto à proposta mais vantajosa ao respectivo licitante vencedor;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;  
Consubstanciado, por fim, nos princípios da legalidade, da economia processual, eficiência e publicidade;

**RESOLVE:**

I – **Homologar**, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o procedimento licitatório na modalidade tomada de preços de nº 003/2023, tipo MENOR PREÇO – critério de julgamento VALOR GLOBAL, visando a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de reforma e ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal de Carnaubais/RN, em conformidade com as especificações contidas no referido processo e seus anexos.

II – **Adjudicar** a proposta vencedora após fase de julgamento de valores, quanto ao respectivo item do objeto da referida Tomada de Preços, conforme segue: **Renascença Empreendimentos Ltda-ME**, CNPJ sob o nº 08.487.196/0001-00, cuja proposta apresentada foi a melhor quanto ao objeto da tomada de preço, com preço global de R\$ 397.221,93 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), por ser esta a mais vantajosa para a Administração.

III – **Determinar** ao setor responsável que proceda à formalização necessárias nos moldes legais.

Carnaubais/RN, 24 de novembro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**ADESÃO SRP (CARONA) Nº 012/2023.**

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita **MARINEIDE**

**MARINHO PEREIRA DINIZ**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 012/2023 para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS**, destinados ao abastecimento da frota municipal de Carnaubais durante deslocamento a serviço da população para a cidade de Natal/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **Comercial Petróleo e Derivados Ltda**, inscrita no CNPJ **08.049.199/0001-54**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS**, destinados ao abastecimento da frota municipal de Carnaubais durante deslocamento a serviço da população para a cidade de Natal/RN, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na ARP decorrente do Pregão Presencial SRP 20/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **Comercial Petróleo e Derivados Ltda**, inscrita no CNPJ **08.049.199/0001-54**, no valor total de R\$ 703.900,00 (Setecentos e três mil e novecentos reais), levando-se em consideração a pesquisa mercadológica realizada junto a ANP (Agência Nacional de Petróleo).

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Medio (ANP)	Per. De desc. Adj.	V. Unit	V. Total
4	gasolina comum – na cidade de natal	Lt	50.000	5,40	0,5%	R\$ 5,37	R\$ 268.500,00
5	óleo diesel s-10 – na cidade de natal	Lt	70.000	6,30	1,3%	R\$ 6,22	R\$ 435.400,00

Carnaubais/RN, 24 de novembro de 2023.  
Respeitosamente,

Ana Paula da Costa Pereira  
PRESIDENTE CPL

*Publicado por incorreção*

**ESPAÇO EM BRANCO**